

ACTA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 17 DE MARÇO DE 2005

No dia dezassete de Março do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, não esteve presente na reunião, por se encontrar doente.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 5 da reunião ordinária realizada em 03 de Março de 2005.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Presidente informou que foi alertado pela Sociedade da Água de Luso, S.A. para o facto das “Estradas de Portugal” prever a abertura de um túnel no IP3, como uma das alternativas possíveis, o que irá afectar e prejudicar gravemente o aquífero do Luso. Uma das 4 alternativas apresentadas, é a previsão de um traçado a Norte do Luso, o que será mais vantajoso pela não interferência no aquífero. Assim, a S.A.L. solicitou a intervenção da Câmara Municipal para que o aquífero seja preservado com a consequente protecção da Fonte de S. João, as Termas e do Engarrafamento. Por tais factos dirigiu à Direcção Geral de Geologia e Energia uma posição defendendo o traçado a Norte do Luso, repudiando a construção de qualquer túnel a Sul.-----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que como é do conhecimento geral, o Concelho da Mealhada tem sido “invadido” com maus cheiros, provenientes da laboração da fábrica de óleos Lusoliva, localizada na Lameira de Santa Eufémia. De acordo com informações dadas, foram encerradas as dependências da fábrica existentes no Distrito de Aveiro, ficando somente a da Lameira a funcionar em pleno. Deu conhecimento da situação à Direcção Geral do Ambiente, dado que o que se passa é muito grave, para o ambiente, para a qualidade de vida das populações, pois já não bastavam os cheiros da pocilga do Cardal, quanto mais agora os cheiros da laboração da fábrica em questão.-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, referiu que é necessário eliminar o problema, pois há cerca de um ano, fez um requerimento ao Governo sobre a situação e sempre pensou que a mesma tivesse ficado resolvida, no entanto nos

últimos dias verificou-se um agravamento da situação, que deve ser resolvida urgentemente.-----

O Senhor Presidente informou que apesar do parecer desfavorável da Câmara Municipal, a fábrica foi autorizada, em Agosto de 2004, pelo Ministério da Economia, a laborar precariamente até Julho de 2005.-----

3) O Senhor Vereador João Louzado fez as seguintes intervenções:-----

-sobre o traçado do IP3 e a interferência no aquífero, entende que a Câmara Municipal deverá ser firme na sua tomada de posição, defendendo a opção pelo traçado a Norte do Luso, pelas razões apontadas, mas também porque assim coincidirá com o traçado do IC12 não será construído, representando uma redução de custos e reforçará a construção do IC2 - variante à Mealhada.;-----

- congratulou-se pela realização da prova BTT no Concelho da Mealhada, na qual se sagrou campeã uma jovem do Concelho;-----

- teve conhecimento da realização do Campeonato Europeu de FUTSAL, que decorrerá em 2006, em Portugal, e dado a existência de óptimas infraestruturas desportivas no Concelho da Mealhada, a Câmara Municipal poderá participar no evento com a cedência das referidas infraestruturas.-----

O Senhor Presidente concordou com a sugestão apresentada e referiu ainda que serão efectuados contactos com as entidades responsáveis pelo evento;-----

- na sequência da grave situação de seca, a Câmara Municipal deverá fazer um apelo à população para a poupança da água. O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal irá promover em colaboração com as escolas do Concelho um concurso de ideias para a divulgação da necessidade de poupança da água e desenvolver diversas iniciativas no sentido de motivar a população para poupança da água.-----

DOAÇÃO DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA:

PROPOSTA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

PROPOSTA-----

Há cerca de 12 anos, quando do início da construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, a Câmara disponibilizou o terreno para o efeito.

Contudo, por questões de ordem burocrática, nunca o terreno onde está hoje construído o quartel foi transferido para a propriedade daquela associação.

Resolvidas que estão a partir de agora todas as questões burocráticas referentes à “legalização” dos terrenos, proponho que a Câmara Municipal delibere doar em propriedade plena à AHBVP o terreno inscrito na matriz sob o artigo 2518 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o número 2324.

Considerando que o valor do terreno não é superior a 310.330,00 €, não se torna necessária a aprovação da Assembleia Municipal da Mealhada, face ao disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mealhada, 10 de Março de 2005

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral).-----

SEMANA DO LEITÃO DA BAIRRADA:

PROPOSTA - A Câmara Municipal analisou a proposta do Senhor Vereador João Louzado que a seguir se transcreve:-----

PROPOSTA-----

“O conelho da Mealhada tem de entre as suas vastas riquezas, nomeadamente no campo da gastronomia, uma iguaria única, reconhecida a nível nacional e internacional: O “Leitão à Bairrada”.

Algumas iniciativas de conelhos vizinhos têm chamado para si a origem, a autenticidade ou até exclusividade desta especialidade.

Fruto da mais ou menos mediática atenção dada a esses eventos, é cada vez mais difícil aos consumidores identificarem o verdadeiro “Leitão à Bairrada”, desvirtuando este precioso prato e, conseqüentemente, causando prejuízos para o sector da restauração do conelho.

Também o impasse no processo de certificação deste produto, dá azo às mais variadas especulações, contribuindo para aumentar esta “confusão”.

Ora a Mealhada orgulha-se desde há muitas décadas, de ser conhecida e reconhecida como a terra do “Leitão à Bairrada”. Este reconhecimento deve-se, sem qualquer dúvida, à qualidade ímpar do leitão servido nos restaurantes da Mealhada. Só assim se explicaria o sucesso dos quase 40 restaurantes existentes em pouco mais de 2 quilómetros, e para referir apenas os que ladeiam a EN1 na sede do conelho, e que constituem no seu conjunto, uma verdadeira “Avenida do Leitão” - única no Mundo.

A Mealhada tem um certame que vai marcando de forma muito positiva a agenda de eventos desta natureza na nossa região. Conquistou um espaço próprio, fruto do empenhamento da Câmara e de outros agentes envolvidos na sua realização - a feira de artesanato.

Tem também a Mealhada constituída uma Associação Comercial e Industrial, ainda jovem, mas já com provas dadas em dinamismo e capacidade.

Recentemente, foi constituída a Confraria do Leitão da Mealhada. A Câmara Municipal da Mealhada, associou-se à iniciativa como confrade fundador, manifestando dessa forma, inequívoco apoio à iniciativa e ao seu espírito: defender e promover o produto - “Leitão da Mealhada” como o melhor “Leitão à Bairrada”.

Por ocasião da adesão da Câmara Municipal ao projecto “Confraria do leitão da Mealhada”, apresentei nesta Câmara documentação vária que vinha reunindo tendo em vista a criação de semelhante organização.

Dessa documentação, constava um “projecto” daquilo a que convencionei chamar “Festa da Confraria”.

Tendo em consideração algumas especialidades do nosso “parque” de restauração, como sejam: a localização do “grosso” dos restaurantes ladeando a estrada nacional-1, o não abdicar da qualidade do serviço que prestam, desde a confecção até à mesa do cliente, recusando-se, e na minha perspectiva muito bem, a servir em tendas ou barracas.

Apresentei um modelo de “Feira” que constava basicamente na adesão (aberta a todo o conelho) dos restaurantes à iniciativa, sendo os restaurantes aderentes identificados como tal. Durante essa semana o “Leitão da Bairrada” seria vendido a preços promocionais previamente acordados, nos seus próprios restaurantes, único local onde, dizem, a qualidade poderá ser garantida.

Esse modelo pressupunha já a realização em simultâneo com a feira de Artesanato, que ocorreria no espaço dos viveiros florestais, caso estes passassem como se espera, para o município.

Sabendo que os eventos atrás referidos, são promovidos fundamentalmente pelas respectivas Câmaras Municipais, buscando estas a colaboração de associações do sector, proponho à Câmara Municipal que promova a “Semana do Leitão da Bairrada” na Mealhada, fazendo-a coincidir com a feira de Artesanato.

Mais proponho que, no sentido de envolver as associações acima referidas, a Câmara indague junto da ACIM e da Confraria do Leitão da Mealhada da sua disponibilidade para colaborar nesta iniciativa, intervindo nas respectivas áreas.

Empenhando para que esta iniciativa seja uma realidade já este ano, disponibilizo-me para colaborar com a Câmara na organização deste evento.

Mealhada, 10 de Março de 2005

O Vereador (João Manuel Ferreira Louzado)”.-----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, na pessoa do Presidente, foi abordada pela A.C.I.M. para apoiar a ExpoMealhada que inclui também a realização da Feira do Leitão. No orçamento da Câmara Municipal para 2005 não está previsto o apoio financeiro para esta iniciativa, pelo que o que foi dito ao Presidente da Associação foi que a Câmara Municipal apenas dará apoio logístico à iniciativa. Assim como não há implicações de ordem financeira, o assunto não foi apresentado à reunião da Câmara Municipal. Quanto à conferência de imprensa a mesma foi convocada pela A.C.I.M. e foi solicitada a presença do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal. Referiu ainda estar de acordo que a “Feira do Leitão” deverá promover a qualidade e não a quantidade, e reconhecer a existência de alguma dificuldade em alguns empresários da restauração em estarem presentes na iniciativa, pois terão de deslocar meios humanos e materiais para a feira, o que poderá colocar alguns problemas.-----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu não concordar que a orientação deste tipo de iniciativas seja sempre pedida e subordinada a uma organização proposta pela Câmara Municipal. No seu entender, a Câmara, não deve substituir-se à iniciativa privada, aos empresários, neste caso concreto, da restauração. São eles, empresários, que devem assumir as iniciativas que lhes poderão interessar na defesa dos seus interesses e deixemos para a Câmara o papel de os apoiar, de tentar divulgar e promover os eventos sempre que possa e seja oportuno. Do seu ponto de vista, considerou haver muitas e variadas áreas de actividade no município e à Câmara caberá sempre apoiar, seja em que área for, os empresários e as associações concelhias, mas não substituir-se-lhes.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal terá que ter um envolvimento maior neste tipo de actividades e fazer sentir aos operadores económicos do Concelho devem saber que a Câmara Municipal está presente e disponível para os apoiar, pois é no Concelho que pagam os seus impostos e esperam sensibilidade e cooperação da parte da Câmara Municipal. Acrescentou que o papel da Câmara Municipal é também promover o que existe de melhor no Concelho.-----

O Senhor Vereador João Louzado perguntou ao Senhor Vereador Ferraz da Silva se na Feira de Artesanato também não se faz negócio, tendo o Senhor Vereador Ferraz da Silva respondido que se trata de uma feira de artesãos e associações.-----

O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir para referir que apoia a iniciativa, pois reconhece que fazia falta um certame como o que a A.C.I.M. se propõe fazer, no entanto entende ser perceptível da proposta que apresentou, que o modelo que defende é diferente do que foi apresentado para a realização da “Feira do Leitão” pela A.C.I.M.. Quanto à proposta que apresentou, disse entender que, basicamente, a Câmara Municipal estará de acordo com a mesma e que servirá à A.C.I.M. como contributo para a iniciativa.-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que depois de ter conhecimento da iniciativa da A.C.I.M., congratula-se com o projecto, que lhe pareceu um pouco arrojado, pelo que o apoio deverá ser não só logístico mas também financeiro, caso se justifique.-----

O Senhor Presidente referiu que o apoio financeiro não está previsto no Orçamento para 2005, uma vez que a iniciativa foi posterior à sua elaboração.--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado.-----

O Senhor Vereador João Louzado apresentou ainda a seguinte intervenção escrita:-----

Relativamente à feira do Leitão e à iniciativa da ACIM que louvo, realço a mudança de discurso e a atitude do Senhor Presidente da Câmara. Aliás já havia notado uma inflexão na sua posição, o que saúdo, a propósito da adesão da Câmara à confraria do Leitão da Mealhada.

Louvo a iniciativa da ACIM e desejo os maiores sucessos ao evento. Entendo no entanto, que o envolvimento da Câmara Municipal deve ir muito além do “Apoio Logístico” anunciado à iniciativa, pois temo que os 200 mil euros de orçamento anunciados, sejam um pesado fardo para tão jovem associação. Obviamente que este envolvimento deverá sempre respeitar o espaço definido pela entidade organizadora.

Registo também a aposta em animação de qualidade, garantida desde já pelos nomes anunciados na comunicação social.

Faço votos para que esta iniciativa, meritória na sua vertente de Exposição Comercial/Industrial, não descure a promoção do Leitão à Bairrada. Dedicar apenas o último fim-de-semana à promoção do Leitão, é pouco. Integrá-la noutra evento é discutível. A importância que o Leitão à Bairrada tem na economia local e outros factores de índole estratégica, conferem-lhe o direito a um espaço próprio que, estou certo, mais cedo ou mais tarde, terá.

Espero que, de uma vez por todas, se clarifique o que é uma feira gastronómica de promoção ao que o nosso concelho tem de melhor, o Leitão à Bairrada, e se termine com a alusão sistemática a feiras gastronómicas, a propósito de barracas de comes e bebes, que em nada favorecem a nossa valiosa e genuína gastronomia, antes a desvirtuam. A Câmara Municipal tem responsabilidades no que respeita à utilização indevida desta designação, e deve assumi-las.

Lamentavelmente, desconheço e julgo que o mesmo sucede com todos os colegas que não integram o executivo, dito permanentemente, os termos em que a Câmara, a que pertencemos está envolvida e/ou empenhada neste evento. Não fosse a Senhora Vice Presidente, Dr.ª Filomena ter-me ligado na passada quinta feira, a propósito da proposta que entreguei para a realização da “Feira do Leitão” e teria sido apanhado de surpresa pelas notícias difundidas na passada terça feira pela comunicação social, com origem numa conferência de imprensa que decorreu aqui mesmo, neste Salão Nobre.

Senhor Presidente não é a primeira vez que isto acontece. É muito desagradável sermos confrontados na rua com situações relacionadas com a Câmara, e nada sabermos acerca das mesmas. Lamento que por vezes venham às reuniões de Câmara, assuntos menores e que dum assunto desta importância para o concelho ,não tenhamos sequer conhecimento.

Sinceramente não encontro explicação para esta atitude.

(João Manuel Ferreira Louzado).-----

O Senhor Presidente referiu que já tinha explicado o que se passou e que quanto à inflexão disse não entender a critica.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE MEALHADA:

BUSTO DO COMENDADOR MESSIAS BAPTISTA - A Câmara Municipal analisou o ofício n.º 16/2005, de 26/02/2005, da Junta de Freguesia da Mealhada, propondo a colocação do busto do Comendador Messias Baptista no lado esquerdo do Cine-Teatro Messias, na zona da porta de saída de emergência.-----

O Senhor Vereador João Louzado interveio para salientar a justiça da proposta e da iniciativa da Junta de Freguesia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a localização proposta pela Junta de Freguesia da Mealhada.-----

INFARMED:

INSTALAÇÃO DE UM POSTO FARMACÊUTICO MÓVEL - A Câmara Municipal analisou o ofício n.º 11749 de 24/02/2005, do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) sobre o assunto mencionado em epígrafe, e face ao teor do ofício n.º 13/05, da Junta de Freguesia de Ventosa do Bairro, deliberou por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável à instalação do posto farmacêutico móvel em Ventosa do Bairro, dependente da Farmácia Varela Moreira.-----

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 28 de Fevereiro de 2005, no valor total de 628.596,69 € (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos).-----

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, Técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Fevereiro de 2005 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 733,50 € (setecentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros) referente aos Jardins de Infância, e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, o subsídio de 2.418,00 (dois quatrocentos e dezoito euros) e 862,50 (oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA:

PROPOSTA - Após análise detalhada do documento mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto volte a ser apreciado numa próxima reunião.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 03 a 16 de Março e de 18 de Fevereiro a 16 de Março de 2005, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

FIRMINO DELGADO MARQUES E JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA:

PROC.º N.º 07/2005/360 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 25/02/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 25/02/2005, prestada no mencionado processo.-----

MARIA ROSÁRIO MELO LOPES LUXO CORREIA:

PROC.º N.º 07/2005/424 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 07/03/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 07/03/2005, prestada no mencionado processo.-----

CARLOS CARVALHO DOS SANTOS:

PROC.º N.º 07/2005/289 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 25/02/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 25/02/2005, prestada no mencionado processo.-----

ALCINO AGANTE REIS:

PROC.º N.º 07/2005/112 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 08/03/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 08/03/2005, prestada no mencionado processo.-----

ADÉRITO LINDO DA SILVA:

PROC.ºS N.ºS 07/2005/339 E 07/2005/340 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar os Despachos do Senhor Presidente, datados de 25/02/05, por força do qual foram emitidos pareceres favoráveis aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informações técnicas n.ºs 1, de 25/02/2005, prestadas nos mencionados processos.-----

ELISABETE PEREIRA MARTELO:

PROC.º DE OBRAS N.º 22/2004/3945 - A Câmara Municipal analisou o processo acima referenciado, bem como a informação técnica n.º 1, de 03/03/05, e deliberou, por unanimidade e em minuta, manter o entendimento no que respeita à zona de servidão definida no Decreto-Lei n.º 37575, de 08/10/1949, que conduziu ao deferimento do projecto de arquitectura apresentado no âmbito do processo n.º 22/2004/302, e em que é requerente Ricardo Filipe Santos Oliveira, na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 17 de Fevereiro do corrente ano. -----

TERESA FERREIRA OLIVEIRA:

PROC.º DE OBRAS N.º 22/2002/782 - A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade e em minuta, indeferir o pedido de licenciamento, com os fundamentos constantes nas informações técnicas de 23/01/2003 e de 7/01/2005, manifestando contudo a intenção de ponderar a possibilidade de resolução da situação, em sede de revisão do Plano Director Municipal.-----

LIDL & COMPANHIA:

PROC.º DE OBRAS N.º 07/2005/72 - A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade e em minuta, enquadrar a pretensão no regime de excepção previsto no n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento do P.D.M., pelo que aprova o alinhamento e emitir parecer favorável condicionado à localização da instalação do estabelecimento de comércio a retalho desde que observados os condicionamentos constantes na informação técnica n.º 2, de 16/03/2005, da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e nas informações dos Senhores Chefes da Divisão de Obras Municipais e da Divisão de águas e Saneamento, de 10/03/2005 e de 11/03/2005, respectivamente, que se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar os assuntos que não constam da Ordem do Dia, que a seguir se indicam:-----

1)AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE REFORÇO E FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À VILA DE

PAMPLIHOSA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto da Vistoria realizada no dia 14/03/2005, para efeitos de Recepção Provisória da obra mencionada em epígrafe, no âmbito do Protocolo de Financiamento de Encargos celebrado entre a Câmara Municipal e o Loteador Pinheiro, Pires e Pestana, Lda.-----

2)SCHIAPPA CAFÉ:

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - Após análise do pedido de alargamento do horário do estabelecimento Schiappa Café, apresentado pela gerência do referido estabelecimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, auscultar a posição do condomínio e dos reclamantes constante do processo, relativamente à possibilidade de a Câmara Municipal vir a permitir o funcionamento, nos termos previstos no Regulamento em vigor, concedendo para o efeito o prazo de 8 dias úteis.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
